

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1869 de 14/11/08

LEI Nº. 7676/08
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina a Rua Quinze no Loteamento Jardim Santa Rosa de Rua Mogi – Mirim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Quinze localizada no Loteamento Jardim Santa Rosa de Rua Mogi-Mirim.

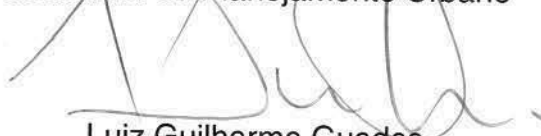
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de novembro de 2.008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Luiz Guilherme Guedes
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 145/08 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)